

Ano 2017, Edição n.º 3713 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3713 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Junho de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 20 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.09.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 20 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.06.02.1

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério da Saúde

ORIGEM: Pregão Eletrônico 25/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2016

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Saúde

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. 2017.06.02.1, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 28/2016, gerenciada pelo Ministério da Saúde, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 25/2016, para a Aquisição de reagente para diagnóstico clínico, conforme especificações constantes no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital Pregão Eletrônico nº 25/2016, de interesse da Secretaria de Saúde, em favor do fornecedor: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 00.740.696/0001-92; Valor Global: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no PAB para o exercício de 2017, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0011.2.008, elemento de despesas: 3.3.90.30.00. **DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Crato-CE, 19 de junho de 2017.

Valéria do Carmo Moura

Pregoeira do Município de Crato

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

ITEM DISCRIMINAÇÃO MARCA UNID QUANT VR UNIT R\$ VR TOTAL R\$

01 Reagente para diagnóstico clínico. Conjunto completo, qualitativo de beta HCG, imunocromatografia, teste. Alere Teste 6.000 0,49 2.940,00

VALOR GLOBAL 2.940,00

**EXTRATO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do Terceiro aditivo ao Contrato nº 2014.06.24.1 decorrente do processo Pregão Presencial N° 2014.05.27.2, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: CWM COELHO DE ALENCAR

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO CONTRATADO: CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE

Crato-CE, 16 de junho de 2017.

**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°: 2017.06.20.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 2017.06.14.1 - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. CONTRATADO: YTRIO ZONALLE ALBUQUERQUE DE AQUINO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA SANTOS DUMONT, N° 104, CENTRO DE CRATO-CE, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Valor Total: R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 3101.04.125.0002.2.107 / Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 20 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 2017.06.14.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.17.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESPETACULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, Valor Global do contrato: R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais), Dotações Orçamentárias – 1201.04.122.0002.2.071 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Signatários, Gabinete do Prefeito, representada pelo Sr. Fabiano Brasil Sales e do outro lado à empresa: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTÉCNICA – EIRELI - ME, representada pelo Sr. CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 2017.06.08.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.15.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Dotações Orçamentárias – 04.01.10.301.0011.2.008 / 0401.10.302.0012.2.017 / 0401.10.305.0013.2.021. Elemento de Despesa 33.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo e do outro lado a empresa MULTI GRÁFICA COMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI - ME, representada pelo Sr. Wilton Leandro Alves. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 08 de junho de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATOS N° 2017.06.19.2 / 2017.06.19.3 / 2017.06.19.4 / 2017.06.19.5 / 2017.06.19.6.

Pregão Presencial N° 2017.04.24.1.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

**VENCEDORES**

LOTE I (GRUPO I): PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 10.673.012/0001-30. VALOR: R\$ 29.670,84 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE I (GRUPO II) e LOTE VI (GRUPO I): HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, inscrita no CNPJ:26.134.766/0001-52, sediada à Rua Madre Ano Couto, 104, Loja 06, Centro, Crato-CE. VALORES: LOTE I (GRUPO II)R\$ 90.999,99 (Noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).LOTE VI (GRUPO I) R\$ R\$ 43.699,55 (Quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE II (GRUPO I e II) e LOTE VII: D.S ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.780.363/0001-40, sediada à Rua Deocleciano Bezerra, 738, centro, Iguatu-CE.

VALORES: LOTE II (GRUPO I) R\$ 15.535,48 (Quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). LOTE II (GRUPO II) R\$ 46.759,21 (Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). LOTE VII R\$ 36.853,38 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

LOTE III e LOTE VI (GRUPO II): C.C DE ALENCAR SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.217.281/0001-40, sediada à Rua José Marrocos, 248, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE.

VALORES: LOTE III R\$ 15.474,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais). LOTE VI (GRUPO II) R\$ 130.988,62 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

LOTE IV e LOTE V: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, inscrita no CNPJ: 23.664.142/0001-59, sediada à Av. Maestro Lisboa, 2500, Loja 03, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE.

VALORES: LOTE IV R\$ 27.399,60 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).LOTE V R\$ 23.499,62 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

D. ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.243.0008.2.027 (Programa Bolsa Família), 0501.08.244.0007.2.029 (CRAS), 0501.08.243.0049.2.028 (CREAS), 0501.08.244.0008.1.006 (Centro Pop) – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado as empresas supracitadas.

Vigência dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2017.

Crato-CE, 12 de junho de 2017.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, André Barreto Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 2017.06.02.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS, gerenciada pelo Ministério da Saúde, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 25/2016, para a Aquisição de reagente para diagnóstico clínico, conforme especificações constantes no subitem 1.1 do termo de referência, anexo I do edital pregão eletrônico nº 25/2016, em favor do Fornecedor: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 00.740.696/0001-92; Valor Global: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Vigência da Contratação: Até 31 de dezembro de 2017. Fonte dos Recursos: 0401.10.301.0011.2.008, elemento de despesas: 3.3.90.30.00. **DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Crato-CE, 19 de junho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

?

ANEXO I

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ITEM DISCRIMINAÇÃO MARCA UNID QUANT VR UNIT R\$ VR TOTAL R\$

01 Reagente para diagnóstico clínico. Conjunto completo, qualitativo de beta HCG, imunocromatografia, teste. Alere Teste 6.000 0,49 2.940,00

VALOR GLOBAL 2.940,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0706002/2017 SEMADT

DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 53ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado a ocorrer em 20 de junho de 2017 no Auditório da E.E.E.P. Padre João Bosco de Lima, situado à Rua José Jácome de Carvalho, 001, Bela Vista – Mauriti/CE.

Nome: Paulo Klecius Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723 - 72

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Mauriti – CE

Período: 20 de junho de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crato, 07 de junho de 2017

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA**

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – FMS

OBJETO: o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas e que tenham capacidade técnica e operacional suficiente para a prestação de serviços complementares de saúde ao município do Crato-CE, para a realização de procedimentos ao SUS, pertinentes aos grupos 02, 03, 04, 05 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Crato/CE, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital desta Chamada Pública.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 10 (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento e Chamamento Público na Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, localizada a Rua Sete de Setembro, nº150, no Bairro São Miguel, composta pelos seguintes membros: Myllene Muniz Sampaio Leite Barreto – Presidente, João Ricardo Arrais do Nascimento – Vice- Presidente, Cláudio Gonçalves Esmeraldo – Secretário; para que fossem abertos os envelopes contendo todos os documentos de habilitação para a Chamada Pública nº 001/2017 – FMS.

Às 10 horas do dia supramencionado a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos do presente certame. A Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão, abriu os envelopes das seguintes empresas:

1. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0054-63; 2. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – Hospital São Raimundo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.713/0002-66; 3. UNI-RIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.185/0001-09; 4. CLÍNICA CIRÚRGICA E ENDOSCÓPICA DO KARIRI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.425.170/0001-92; 5. CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.620.745/0001-77; 6. CLÍNICA E LABORATÓRIO JUSTO CAVALCANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05621131/0001-00; 7. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.221/0001-01; 8. DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CARIRI S/C LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.528.730/0001-22; 9. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.137/0001-35; 10. NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.032/0001-07; 11.

INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.028/0001-90; 12. LABORATÓRIO VIDAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.934/0001-29; 13. ADRIANO JOSÉ ESMERALDO FILHO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.243.327/0001-40; 14. COURAS E BATISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69; 15. LABORATÓRIO VIDANÁLISE, inscrito no CNPJ sob o nº 16.967.505/0001-60; 16. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.468/0001-34; 17. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.668/0001-72; 18. CEDIA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. ULISSES PEIXOTO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 19. CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.328.947/001265;

Procedida à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação, foi realizada, conforme estabelece o Item 2 do Edital, a análise dos referidos documentos pela Comissão de Credenciamento e Chamamento Público, tendo sido obtidos os resultados abaixo elencados:

As empresas que cumpriram as condições de habilitação exigidas no edital foram: 1. LABORATÓRIO VIDAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.934/0001-29; 2. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.668/0001-72; 3. CEDIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. ULISSES PEIXOTO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 4. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.468/0001-34; 5. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.137/0001-35; 6. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.221/0001-01; 7. DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CARIRI S/C LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.528.730/0001-22; 8. NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.032/0001-07; 9. INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.028/0001-

90; 10. CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.620.745/0001-77; 11. CLÍNICA E LABORATÓRIO JUSTO CAVALCANTE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 05621131/0001-00 O SERVIÇO DE Tomografia; 12. UNI-RIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.185/0001-09; 13. SOCIEDADE BENEFICENTESÃO CAMILO – Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0054-63; 14. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – Hospital São Raimundo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.713/0002-66.

Por não cumprirem as condições de habilitação exigidas, conforme rege o Item 2, deste Edital, as seguintes empresas relacionadas foram desabilitadas: 1. A empresa por CLÍNICA CIRÚRGICA E ENDOSCÓPICA DO KARIRI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.425.170/0001-92, por não apresentar o Contrato Social/Registro Comercial conforme solicitado no item 2.2.2, por não apresentar a Certidão Negativa Municipal, e por não ter apresentado cadastro atualizado no CNES; 2. A empresa ADRIANO JOSÉ ESMERALDO FILHO ME inscrito no CNPJ sob o nº 27.243.327/0001-40 por apresentar incompatibilidade na descrição da atividade no cadastro do CNPJ com os procedimentos solicitados no objeto do Edital; por ausência do Alvará Sanitário, conforme item 2.2.8. o Termo de Referência, conforme item 2.4.1, do Certificado de Referência Regularidade Funcional junto ao Conselho, conforme item 2.4.6, da Indicação do Técnico Responsável e a Documentação conformes itens 2.4.4 e 2.4.5.; 2. A empresa COURAS E BATISTA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69; por não apresentar a documentação referente a Unidade de Apoio do Crato; 3. A empresa LABORATÓRIO VIDANÁLISE inscrito no CNPJ sob o nº 16.967.505/0001-60, por não apresentar Certificado de Referência Regularidade Funcional junto ao Conselho, conforme item 2.4.6 e pela existência dos serviços ofertados no território do município do Crato; 4. A empresa CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.328.947/0012-65 pela existência dos serviços ofertados no território do município do Crato

Com isso abre-se então o prazo legal tal qual Item 5.1, que é de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Prefeitura Municipal do Crato - Diário Oficial do Município para que cada empresa desabilitada possa dar entrada no recurso manifestando suas razões. Em seguida a Comissão deste Chamamento Público terá um prazo de mais 04 (quatro) dias úteis subsequentes, sendo que 02 (dois) dias úteis serão para apreciação e emissão de parecer sobre as contestações apresentadas, e os outros 02 (dois) dias úteis para preparar uma nova listagem de empresas credenciadas no Banco de prestadores de Serviços e Ações de Saúde e efetuar sua publicação.

A documentação apresentada será encaminhada ao Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE, a fim de que seja fornecido um parecer técnico e, posteriormente, feita a convocação dos representantes das empresas habilitadas para a assinatura de Contrato de Prestadores de Serviços e Ações de Saúde.

Nada mais havendo a tratar declaramos encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrado presente Ata que, em seguida, será assinada pelos membros desta Comissão de Credenciamento e Chamamento Público.

Crato, 22 de junho de 2017.

Myllene Muniz Sampaio Leite Barreto – Presidente

João Ricardo Arrais do Nascimento – Vice- Presidente

Cláudio Gonçalves Esmeraldo - Secretário

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0010806/2017-SMS

CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do lançamento das Estratégias de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti e Arboviroses, que será realizado no centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Oeste, Avenida Washington Soares nº999 – Fortaleza/CE.

Nome: Arlene Debora Andrade Sampaio

CPF:037.623.283-82

Cargo: Coordenador Especial de Vigilância em Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12 de Junho de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0010906/2017-SMS  
CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a importância de Participar de reunião da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, que foi adiada para o dia 14 de junho, as 08:30, para discutir ações de vigilância Sanitária.

Nome: ANA LIGIA BATISTA DE AQUINO RODRIGUES

CPF:625.845.023-72

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 14 de Junho de 2017

Quantidade: 01(uma) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 20170608001/2017  
CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3.263/2017, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 1904001/2017 – GP de 19/04/2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES inscrita no CPF 618.521.715-91, titular do RG 95005012682 – SSP – CE, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública no cargo de ASSESSOR II, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal através da Agência 0684 e Conta Corrente nº 00029996-9, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - O suprimento de fundos é necessário para suprir necessidade da Segurança Pública de acordo com o disposto no Art. 5º do Decreto nº 1904001/2017 – GP. A utilização do recurso é indispensável, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela indisponibilidade de bens essenciais ao andamento dos serviços.

Art. 3º - A aplicação do Suprimento de Fundos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias e a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 4º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor indicado no Art. 1º desta portaria.

Art. 5º - Para prestação de Contas, deverão ser obedecidos os termos do Decreto que regulamenta a concessão e utilização de Suprimento de Fundos pela devida apresentação dos documentos necessários e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O recurso especificado nesta portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública: 3801 06 181 0002 2.126 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 08 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria 0905002/2017 – GP

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA**

PORTARIA N.º 0706001/2017 – GP  
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2017

Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2017 – DIVERSAS SECRETARIAS.

O MUNICÍPIO DE CRATO - CE, através do CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017 – DIVERSAS SECRETARIAS, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2017 – DIVERSAS SECRETARIAS, os seguintes servidores:

I – JANACLÉA RODRIGUES GOMES, cadastrada no CPF sob o n.º 014.339.313-89, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que presidirá os trabalhos;

II – HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, cadastrado no CPF sob o n.º 911.217.603-68, ocupante do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte;

III – MARIA JACEME SANTANA FURTADO, cadastrada no CPF sob o n.º 799.350.793-68, ocupante do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0506005/2017 - GP

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Brasília – DF, no dia 07 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reuniões com os Deputados Federais Paulo Henrique Lustosa e Adail Carneiro.

NOME ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL DESTINO BRASÍLIA – DF

CPF 519.604.273-34 PERÍODO 07/06/2017

CARGO ASSESSOR ESPECIAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 780,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1206001/2017 - GP

CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Florianópolis – SC, nos dias 23 e 24 de junho de 2017, com a finalidade de participar do Curso de Teoria e Prática de COMPREV – Compensação Previdenciária.

NOME CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA DESTINO FLORIANÓPOLIS – SC

CPF 043.404.013-40 PERÍODO 22 A 24/06/2017

CARGO CHEFE DE GABINETE ADJUNTO QUANTIDADE 03 (TRÊS)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

## ATOS DO PREFEITO

### LEI

Errata: A presente errata visa corrigir a LEI Nº 3.272/2017, de 31 de Maio de 2017, publicado na edição nº. 3699 do Diário Oficial do Município do Crato. Tem por finalidade alterar o Art. 1º, passando a vigorar com o seguinte modelo :

LEI Nº 3.272/2017

CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Institui a Procuradoria da Câmara Municipal do Crato, altera as Leis nº 2.527, de 17 de março de 2009 e a Lei nº 3.217, de 16 de junho de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Procuradoria da Câmara Municipal do Crato, com as seguintes competências:

I – exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação;

II – assessorar os vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;

III – emitir parecer sobre consultas formuladas pelos vereadores ou pelos órgãos da Câmara, sob aspecto jurídico legal de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como os contratos;

IV – emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência;

V – recomendar ao Presidente a arguição de inconstitucionalidade de lei ou de norma de efeito legiferante;

VI – orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;

VII – encaminhar aos Subprocuradores, de acordo com as respectivas competências, os processos administrativos para estudos e pareceres e os expedientes para as medidas de defesa em juízo;

VIII – orientar nos processo que envolvam interesses funcionais dos servidores da Câmara.

IX – autorizar a realização de acordos ou transações para prevenir ou terminar litígios, inclusive os judiciais, diretamente ou mediante delegação.

Art. 2º. Para o desempenho das funções da Procuradoria da Câmara Municipal do Crato, ficam criados os seguintes cargos:

I - 01 (um) Procurador, designado pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, Símbolo CC - 07, da Tabela de valores dos cargos comissionados constante do Anexo IV, da Lei nº 2.527, de 17 de março de 2009, com redação dada pelo Anexo I da presente lei;

II - 01 (um) Procurador Adjunto, designado pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, para responder pela Procuradoria nos impedimentos do Procurador, símbolo CC - 06 da Tabela de valores dos cargos comissionados constante do Anexo IV, da Lei nº 2.527, de 17 de março de 2009, com redação dada pelo Anexo I da presente lei.

III - 02 (dois) Subprocuradores, designado pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, para responder pela Procuradoria nos impedimentos do Procurador, símbolo CC - 05 da Tabela de valores dos cargos comissionados constante do Anexo IV, da Lei nº 2.527, de 17 de março de 2009, com redação dada pelo Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de Procurador, Procurador Adjunto e Subprocurador estão dispostas na Tabela de Atribuições de Cargos, no anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o inciso VIII no art. 2º da Lei nº 2.698 de 15 de junho de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 2º....

.....

VIII – Procuradoria”.

Art. 4º. Fica alterada o Parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.217 de 16 de junho de 2016, onde se lê: “Assessoria Jurídica”, passa-se a lê: “Procuradoria da Câmara Municipal”.

Art. 5º. Ficam inseridos no Anexo II - Parte - Cargos Comissionados - Situação Nova, da Lei nº 2.527/2009, de 17 de março de 2009, com suas alterações, os cargos e descrições de atribuições constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 6º. Fica criada e inserida no Anexo IV – Tabela de Valores dos Cargos Comissionados, da Lei nº 2.527/2009, de 17 de março de 2009, com suas alterações, a Tabela - Cargos em Comissão – Procuradoria, constante do Anexo I da presente lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

ANEXO II da Lei nº 2.527, de 17 de março de 2009.

#### PARTE - CARGOS COMISSIONADOS

Situação Nova

Nº de cargos DENOMINAÇÃO SIMB. FORMA DE PROVIMENTO

1 Procurador CC - 07 Designação pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, com notória experiência administrativa no setor público e na área de atuação.

1 Procurador Adjunto CC - 06 Designação pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, com notória experiência administrativa no setor público e na área de atuação.

2 Subprocurador CC - 05 Designação pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, com notória experiência administrativa no setor público e na área de atuação.

ANEXO IV da Lei nº 2.527/2009, de 17 de março de 2009.

Tabela de Valores dos Cargos Comissionados

CARGOS EM COMISSÃO – OUVIDORIA

SIMB. VENC. REP. TOTAL

CC - 07 898,71 1.101,29 2.000,00

CC - 06 898,71 849,66 1.748,37

CC - 05 898,71 559,37 1.458,08

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS (Art. 4º, Parágrafo único da Lei nº 3.272/2017, de 30 de maio de 2017)

CARGOS EM COMISSÃO ATRIBUIÇÕES

Procurador Exercer a orientação, coordenação, supervisão e execução da despesa da Câmara Municipal na área de sua competência, praticando, ainda, outros atos que lhe forem outorgados ou delegados pelo Presidente, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.

Procurador Adjunto Substituir o Procurador nos casos de afastamento ou impedimento, assessorar o Presidente e demais órgãos da Câmara nos assuntos inerentes e exercer

outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Presidente, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.

Subprocurador Coordenar, supervisionar os processos administrativos para estudos e pareceres e os expedientes para as medidas da Câmara Municipal de defesa em juízo;